

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS II

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

WELINGTON OLIVEIRA DE SOUZA DOS ANJOS COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann; Welington Oliveira de Souza dos Anjos Costa – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-898-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos e efetividade. 3.

Fundamentação e processos participativos. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS II

Apresentação

O VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Faculdade de Direito de Franca, apresentou como temática central “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”. Esse tema gerou intensos debates desde a abertura do evento, continuando ao longo das apresentações dos trabalhos e das sessões plenárias. No grupo de trabalho "DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS II" foram apresentados trabalhos que, em geral, buscam investigar a aplicação e a realização prática dos direitos humanos. Lastreados em bases teóricas sólidas e em processos participativos que envolvem a sociedade na formulação e implementação de políticas públicas, a seleção de artigos teve como elemento unificador, a preocupação dos autores em assegurar que os direitos humanos sejam efetivamente protegidos e promovidos, fortalecendo a cidadania ativa e a justiça social.

Sob a coordenação dos Profs. Pós-Dra. Edna Raquel Hogemann (UNIRIO) e Prof. Pós-Dr. Welington Oliveira de Souza dos Anjos Costa (USP e Faculdade de Direito de Franca - FDF), o GT "DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS II" realizou uma significativa contribuição acadêmica. As exposições orais e os debates organizados destacaram-se tanto pela atualidade quanto pela profundidade das temáticas abordadas. Os expositores trouxeram análises críticas e inovadoras, enriquecendo o entendimento sobre os direitos humanos e a sua efetivação através de processos participativos, promovendo um diálogo fecundo e engajado entre os participantes.

Segue a lista dos trabalhos apresentados:

1. (IN)APLICABILIDADE DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE: CRÍTICA AO JULGAMENTO DO BRASIL NA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS CASO 7.615 DOS POVOS YANOMAMI E SUAS IMPLICAÇÕES NA ADPF 709, da autoria de: Talissa Fernanda Albertino da Silva, Túlio Macedo Rosa e Silva, Aldo Reis De Araujo Lucena Junior

2. A INCLUSÃO DIGITAL COMO PRESSUPOSTO PARA O ACESSO TRANSNACIONAL À JUSTIÇA: REFLEXÕES SOBRE O CENÁRIO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA, da autoria de: Tatiane Guedes Pires, Daniel Bettanin e Silva

3. A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS POVOS TRADICIONAIS NAS ELEIÇÕES DE 2022: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO INDÍGENA SOB A ÓPTICA DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, da autoria de: Talita Reis Magalhães, Natalia Mascarenhas Simões Bentes

4. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, da autoria de: Luis Henrique Fogaça de Almeida, Rogerio Borba

5. AS LACUNAS NA CONCEPÇÃO HEGEMÔNICA DOS DIREITOS HUMANOS E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, da autoria de: Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Anna Carolina de Almeida Rodrigues Ferreira

6. ASPECTOS HISTÓRICOS DA CONQUISTA AO DIREITO AO SUFRÁGIO DA MULHER BRASILEIRA E A REALIDADE DE VIOLÊNCIA POLÍTICA, da autoria de: Caroline Fockink Ritt, Eduardo Ritt

7. CÁRCERE E DESPREZO: A ROTINA DO DESRESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA BUSCA PELA RESSOCIALIZAÇÃO, da autoria de: Marina Gabriela Silva Nogueira Soares, Caio Rodrigues Bena Lourenço, Francisco Kennedy Nogueira de Moraes

8. DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA ESCOLAR E A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS COM O PROGRAMA ESCOLA SEM BULLYING, da autoria de: Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Lorie Assis Dourado Duarte, Maria Eduarda de Lacerda Rocha

9. LIBERDADES RELIGIOSAS E DIREITOS DA PERSONALIDADE: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988 E A RELATIVIZAÇÃO PARA RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS E GRUPOS MINORITÁRIOS, da autoria de: Michele Capellari , Gustavo Henrique Silva Pinto , Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão

10. O DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, da autoria de: Karim Regina Nascimento Possato , Samantha Ribeiro Meyer-pflug

11. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: UMA ANÁLISE DO CASO DA DESAPROPRIAÇÃO DO TERREIRO DA CASA BRANCA NA CIDADE DE SALVADOR, da autoria de: Isaura Genoveva de Oliveira Neta, Tagore Trajano De Almeida Silva

12. TRANSDISCIPLINARIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO JURÍDICO: UMA ABORDAGEM NA PESQUISA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, da autoria de: Cláudia Mansani Queda De Toledo, Livia Pelli Palumbo

13. UMA DISCUSSÃO SOBRE A ÉTICA E OS DIREITOS FRENTE AO PRECONCEITO COMO UM FATOR DE INTERFERÊNCIA NO APRENDIZADO ESCOLAR E ADESÃO AOS ESTUDOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, da autoria de: Juliana Santiago da Silva, Fani Rodrigues De Oliveira Patrocinio, Meirilane Gonçalves Coelho

DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA ESCOLAR E A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS COM O PROGRAMA ESCOLA SEM BULLYING

CHALLENGES OF COMBATING BULLYING IN SCHOOLS: REFLECTIONS ON SCHOOL VIOLENCE AND THE IMPORTANCE OF HUMAN RIGHTS WITH THE SCHOOL WITHOUT BULLYING PROGRAM

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann ¹

Loriene Assis Dourado Duarte ²

Maria Eduarda de Lacerda Rocha ³

Resumo

Analisa, reflexivamente, os desafios enfrentados no combate ao bullying nas escolas, destacando a violência escolar e a relevância dos direitos humanos, capaz de possibilitar a construção e formação de sujeitos conscientes e atuantes na garantia e prática de seus direitos, deveres, além de buscar o respeito e a valorização da ampla diversidade dos modos de ser, pensar e estar. Por meio de uma abordagem descritiva, bibliográfica e documental, o estudo visa compreender a violência escolar, especialmente o bullying, explorando seus conceitos, natureza e formas de manifestação. Além disso, busca examinar sua relação com os direitos humanos, enfocando a atuação do Educar em Direitos Humanos e sua contribuição para lidar com essa problemática. Também analisa os Programas Antibullying com o objetivo de tornar as Instituições de Ensino mais inclusivas, promovendo uma avaliação do papel do Programa Escola Sem Bullying nesse contexto. As reflexões sobre estratégias eficazes para lidar com essa questão, promovidas pelas autoras apontam como resultado a necessidade de uma abordagem multifacetada, envolvendo escolas, famílias e comunidades na procura de soluções para os problemas identificados e na criação/adoção de políticas intolerantes à violência, assim como a promoção e estímulo de condutas que conduzam a uma maior e mais saudável interação social.

Palavras-chave: Violência escolar, Bullying, Direitos humanos, Políticas públicas

Abstract/Resumen/Résumé

The text analyzes reflectively the challenges faced in combating bullying in schools,

¹ Pós-Doutora em Direito (UNESA); Doutora e Mestre em Direito (UGF); Especialista em Bioética pela Cátedra UNESCO; Decana UNIRIO; Coordenadora do GPDHTS (CNPq)

² Mestre em Direito Público (UNESA), Doutoranda, Professora CESREI; Conselheira ABMCJ/PB; Pesquisadora do GPDHTS (CNPq); Membro da LSA/USA;

³ Graduanda em Direito (CESREI); Pesquisadora em Direitos Humanos, Política e Economia, sob a Coordenação da Professora Msc Loriene Assis Dourado Duarte

highlighting school violence and the relevance of human rights, capable of enabling the construction and formation of conscious and active individuals in guaranteeing and practicing their rights, duties, as well as seeking respect and appreciation for the wide diversity of ways of being, thinking, and existing. Through a descriptive, bibliographical, and documentary approach, the study aims to understand school violence, especially bullying, exploring its concepts, nature, and manifestations. Additionally, it seeks to examine its relationship with human rights, focusing on the role of Human Rights Education in addressing this issue. It also analyzes Anti-Bullying Programs with the aim of making educational institutions more inclusive, promoting an evaluation of the role of the School Without Bullying Program in this context. The reflections on effective strategies for dealing with this issue, promoted by the authors, point to the need for a multifaceted approach involving schools, families, and communities in seeking solutions to identified problems and in creating/adopting policies intolerant of violence, as well as promoting and encouraging behaviors that lead to greater and healthier social interaction.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: School violence, Bullying, Human rights

INTRODUÇÃO

Em um contexto no qual os interesses são complexos diante dos avanços e necessidades que surgem cotidianamente, numa velocidade que impressiona, de modo que, uma minoria da população, detentora de capital e recurso, consegue usufruir de parcela significativa dos bens e materiais produzidos pela humanidade, além de criar mecanismos para assegurar tais bens e já a maioria fica à mercê dos bens sociais, objetivados pelo gênero humano, sucumbindo à existência “mínima” para sobreviver diante de contradições instauradas e, sobretudo, reforçadas histórica e culturalmente, a violência se apresenta como um fenômeno que fica cada vez mais evidente, intensificado por situações em que os conflitos, a intolerância ao outro e a ausência de diálogo ganham força, justificando e potencializando, assim, os comportamentos agressivos.

É nesse cenário que o *bullying*, objeto do presente ensaio, surge como uma das formas de violência suscetíveis de ocorrer em ambientes permeados por relações intersubjetivas, recorrente nas escolas, o que acaba por violar o direito fundamental à educação em um ambiente de aprendizagem seguro, exigindo, assim, uma análise da problemática sob a ótica dos direitos humanos, que é capaz de proporcionar a afirmação do sujeito de direitos, ensinando-o a ser livre, a valorizar a diversidade, a respeitar os direitos dos seus pares e a demandar que seus próprios direitos sejam tutelados e garantidos, haja vista que tais ensinamentos desenvolvem, no aluno, o potencial para o exercício pleno da cidadania democrática.

Isso porque, educar em direitos humanos abrange não só o desenvolvimento cognitivo, função primeira da escola, mas também reflexões e ações práticas embasadas nos valores dos direitos humanos e na realidade cotidiana dos estudantes, a fim de fazer com que ações adequadas sejam realizadas para a prevenção de atos violentos entre os envolvidos, sendo primordial, ainda, que a instituição de ensino, antes de tudo, reconheça a existência da problemática e, posteriormente, por se tratar de um fenômeno social grupal, mobilize não somente os sujeitos diretamente envolvidos, mas também os mais diversos protagonistas institucionais, quais sejam, a família, a sociedade e o Governo, tendo em vista que a prevenção e combate ao *bullying* necessita de uma intervenção multidimensional.

Dentro desse contexto de formas fundamentais no combate ao *bullying*, também introduz o Programa Escola Sem Bullying como uma ferramenta para abordar esse desafio, estabelecendo, como prioridade, o apoio às escolas na promoção de uma cidadania responsável e incentivando a promoção de mecanismos que estabeleçam parcerias com pais ou encarregados de educação e restante comunidade educativa, no sentido de prevenir situações de indisciplina e violência.

O presente ensaio tem por objeto de pesquisa a violência escolar, com a abordagem do fenômeno *bullying*, demonstrando a sua natureza, enquanto resultado de um processo histórico, social e cultural violento; a sua relação para com os direitos humanos e a cultura de paz; bem como formas de combate e prevenção, por meio de implementação de Programas Antibullying, em especial o Programa Escola Sem Bullying, que exigem, para além disso, uma atuação multidisciplinar da comunidade escolar, familiar e estatal.

Utilizando uma abordagem descritiva, bibliográfica e documental, a pesquisa visa, de modo geral, compreender a violência escolar, sob a ótica da prática do *bullying*, observando, para isso, o conceito, a natureza e formas de manifestações, e, de forma específica, visualizar a relação para com os direitos humanos, no que diz respeito a atuação do Educar em Direitos Humanos e a sua contribuição para com a problemática, como também analisar os Programas Antibullying, a fim de tornar as Instituições de Ensino inclusivas, promotoras de um ambiente seguro e saudável, e capazes de formar cidadãos plenos que exerçam seus direitos, deveres e participem ativamente na promoção dos direitos humanos.

Por fim, a problemática consiste no fato de que, apesar das experiências bem-sucedidas de implementação, o Programa Escola Sem Bullying, assim como outras alternativas, por si só, não são capazes de atingir o objetivo maior: prevenção e combate ao *bullying*, de maneira a contribuir para a promoção do bem-estar e do envolvimento da comunidade educativa; das relações interpessoais saudáveis; dos resultados de aprendizagem; e de uma imagem e clima positivo da escola e da avaliação da pertinência e eficácia das atividades.

É preciso, portanto, para que se alcance uma cultura de paz e respeito, haja a atuação conjunta com políticas públicas abrangentes e, sobretudo, o engajamento de toda a comunidade escolar e familiar, isto é, uma intervenção multidimensional e interdisciplinar firme e competente, dos educadores, da família e da sociedade em geral, fazendo com que este ensaio seja de suma importância, haja vista o contexto de recorrência de comportamentos violentos nas escolas, com impactos significativos no bem-estar e no desenvolvimento dos alunos.

1. NATUREZA E MANIFESTAÇÕES DO BULLYING

1.1. Definição, fatores de risco e impactos do bullying

O vocábulo *bullying*, retirado do idioma inglês, é adotado universalmente, decorrente da dificuldade de traduzi-lo para diversas línguas, de modo que, durante a realização da Conferência Internacional Online *School Bullying and Violence*, em 2005, restou caracterizado

que o amplo conceito dado ao termo *bullying* dificulta a identificação do sentido nativo correspondente em países como Alemanha, Espanha, Portugal, Brasil, França, entre outros.

Estudiosos de grande relevância vão ganhando destaques em pesquisas sobre o *bullying*, a exemplo de Olweus, 1993; Smith & Sharp, 1994; Ross, 1996; Rigby, 1996. Os primeiros estudos sistemáticos sobre o referido fenômeno foram realizados por Dan Olweus, na Noruega, tendo sido publicado no início da década de 1990, concluindo que, apesar da distância em termos espaciais e temporais com relação à realidade escolar brasileira, muitos dos resultados obtidos por este pesquisador têm se mostrado de suma relevância, no que diz respeito à análise do fenômeno no Brasil, tendo sido corroborados, posteriormente, por estudos nacionais sobre o tema.

Com efeito, no que se refere ao mapeamento do problema no Brasil, tem-se o estudo realizado pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – ABRAPIA, no biênio 2002/2003, em 11 escolas do Rio de Janeiro, com a participação de 5.800 alunos 5ª a 8ª séries (Lopes Neto, 2005). Além desse levantamento, outro trabalho relevante sobre o tema é o livro Fante (2005), que aborda, além de questões conceituais relacionadas ao *bullying*, resultados sobre o fenômeno, bem como o programa “Educar para a Paz”, elaborado por ela, cujas estratégias mostraram-se eficazes na redução da problemática.

O *bullying* é o tipo de violência escolar mais frequente entre os estudantes, executada dentro de uma relação desigual de poder, compreendendo todas as atitudes agressivas, intencionais e repetidas que acontecem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s).

Olweus (2011) conceitua o *bullying* como um tipo de violência entre pares que ocorre de forma intencional, repetitiva e implica desequilíbrio de poder entre agressores e vítimas. Acrescenta, ainda, Farrington (1993) que é uma opressão repetida, de natureza física ou psíquica, de uma pessoa com menos poder, por outra com mais poder.

O referido autor identifica elementos centrais que definem o fenômeno, sendo eles: práticas de agressão física, verbal ou psicológica (intimidação); o agressor é mais poderoso ou assim é visto pela vítima; há a intenção de causar dor/medo à vítima; as agressões são repetidas; e os agressores alcançaram o resultado desejado.

Os “autores” ou “agressores” são aqueles que praticam o fenômeno, os quais foram caracterizados como tendo boa autoestima, serem insensíveis aos sentimentos dos outros, serem fortes física e emocionalmente, apresentarem fraco controle de impulsos, elevado grau de agressividade e desejo de domínio, além de perceberem a violência como qualidade (Pearce; Thompson, 1998).

Já as “vítimas” ou os “alvos” podem ser qualificados como os alunos que são expostos a ações negativas por parte de outros estudantes, que podem manifestar-se na forma de contato físico, exclusão do grupo, abuso verbal, calúnias, gestos rudes, dentre outros comportamentos que expressam este tipo de violência (Moura; Cruz; Quevedo, 2011). Outros autores destacam ainda que os ataques não possuem motivação aparente (Lisboa; Braga; Ebert, 2009).

Além dos autores e vítimas “típicos”, há, ainda, os chamados “alvo-autores”, os quais, além de sofrerem agressões, apresentam também comportamento agressivo e provocados (Freire; Aires, 2012), estes, a quem Olweus (1993) chama de “vítimas provocativas”, são caracterizados por uma combinação de padrões de reação de ansiedade e agressividade, podendo apresentar comportamento hiperativo, o que pode gerar irritação e tensão ao seu redor, provocando muitos de seus pares.

Por fim, existem os “espectadores” ou “testemunhas”, que não atuam diretamente, por presenciarem as cenas de violência, fazem parte do contexto, podendo, mesmo que não seja sua intenção, reforçar as práticas de *bullying* ao não se envolver e não tomar partido com os atores, permitindo que o cenário continue ao dar tal aprovação silenciosa e, além disso, podem servir de audiência para o agressor no momento dos ataques, com algum gesto que sirva de aprovação (Salmivalli, 1999).

Smith (1999) afirma que o *bullying* deve ser compreendido como uma subcategoria do comportamento agressivo, extremamente nocivo, visto que seu alvo, na maioria das vezes, é um indivíduo que não pode se defender de maneira eficaz das agressões, por vários motivos. Em razão disso, os autores, ao definir o *bullying*, se valem desta insuficiência para provocar dano, porque pretendem ou alcançar alguma vantagem específica ou uma gratificação emocional com tal postura.

Entretanto, Olweus (1993) enfatiza que uma discrepância de força física entre agressores e vítimas costuma estar presente nestas relações, mas considera que esta não é um fator determinante, pois juntamente com a força deve combinar-se um padrão agressivo de reação.

Nessa ótica, o estudo feito pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – ABRAPIA, trouxe a seguinte definição:

O termo ‘bullying’ compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima. Por não existir uma palavra na língua portuguesa capaz de expressar todas as situações de ‘bullying’ possíveis, o quadro, a seguir, relaciona algumas ações que podem estar presentes: colocar apelidos, ofender, zoar, gozar, encarnar, sacanear, humilhar,

discriminar, excluir, isolar, ignorar, intimidar, perseguir, assediar, aterrorizar, amedrontar, agredir, bater, chutar, empurrar, ferir, roubar, quebrar pertences. O 'bullying' é um problema mundial, sendo encontrado em toda e qualquer escola, não estando restrito a nenhum tipo específico de instituição: primária ou secundária, pública ou privada, rural ou urbana. Pode-se afirmar que as escolas que não admitem a ocorrência de 'bullying' entre seus alunos, ou desconhecem o problema, ou se negam a enfrentá-lo. (Kalil, 2021, p. 16).

Apesar de existir aparente consenso referente à definição de *bullying*, os elementos conceituais descritos pelos pesquisadores, no que diz respeito ao fenômeno, ainda se apresentam com determinadas ambiguidades. Nessa ótica, podem, algumas condutas comuns na relação entre crianças e adolescentes, em determinados contextos, ser inofensivas, enquanto, em outras situações, revestem-se de muita gravidade, e do mesmo modo ocorre com o critério de vitimização repetida, que também possui margem de imprecisão.

Necessário se faz distinguir o *bullying* da violência ou intimidação, de maneira que as práticas do primeiro, conforme aponta Rolim (2008), constituem, especificadamente, uma manifestação da violência marcada por ato intencional do autor em produzir sofrimento, através de agressões repetidas – seja elas físicas, verbais ou de conduta excludente e, como já visto alhures, em sua maioria, pelo desequilíbrio de poder entre agressor e vítima.

Para que se possa mensurar o *bullying*, é preciso considerar o clima escolar. Brito e Costa (2010) afirmam que os estudos com referência ao clima escolar buscam, sobretudo, analisar padrões de interação social existentes na escola, haja vista que podem afetar, de maneira positiva ou negativa, o trabalho coletivo e o diálogo entre os envolvidos no processo pedagógico.

Costa (2010, p. 56) sublinha que:

O clima da escola pode ser definido como uma série de atributos característicos de determinada instituição, que induzem a escola a agir consciente ou inconscientemente de determinada maneira de acordo com seus membros e com a sociedade na qual está inserida. Tais características dependem das percepções dos indivíduos sobre a realidade da escola e da sociedade global, sendo que a forma dos professores se movimentarem e atuarem está intimamente ligada aos padrões característicos de relacionamento e formas de associação entre eles. (2010, p. 56)

Assim, o fenômeno do *bullying* pode ser classificado como direto ou indireto. O primeiro é mais facilmente identificável e inclui comportamentos como agressões físicas, abusos sexuais, insultos, apelidos, comentários racistas e prejuízo à propriedade material alheia, isto é, ataques indisfarçados. Já o segundo inclui um tipo de agressão mais dissimulada, como a exclusão intencional de uma pessoa do grupo, fofocas que marginalizam e isolam o outro, além de qualquer tipo de manipulação de um indivíduo ou um grupo contra seus pares (Olweus, 1993; Smith; Sharp, 1994) sendo, em razão disso, mais difícil de identificar.

“A direta inclui agressões físicas (bater, chutar, tomar pertences) e verbais (apelidar de maneira pejorativa e discriminatória, insultar, constranger); a indireta talvez seja a que mais prejuízo provoque, uma vez que pode criar traumas irreversíveis. Esta última acontece através de disseminação de rumores desagradáveis e desqualificantes, visando à discriminação e exclusão da vítima de seu grupo social” (Fante, 2005, p.50).

Smith e Sharp (1994) apresentam a mesma classificação, ou seja, o *bullying* de forma direta que engloba a forma física e verbal, e a indireta. Os autores acrescentam ainda que as agressões físicas são as mais típicas entre os rapazes, enquanto, entre as meninas, as verbais prevalecem. Pereira (2008, p. 29) aduz que as formas indiretas são mais difíceis de serem identificadas e produzem “efeitos mais sérios e, sobretudo, mais duradouros”.

Olweus (1993) lembra que a prática de *bullying* apresenta relação com o ambiente escolar, visto que os locais de maior ocorrência da violência se encontram na escola, especialmente nos recreios, sendo considerado, por isso, um ambiente crítico, sobretudo quando é mal supervisionado, como também a sala de aula.

Entretanto, existem fatores externos à escola, oriundos da própria criação familiar, como também da presença de violência doméstica e de excesso de permissividade, que também apresentam conexão. Para além disso, Olweus (1993) também relata alguns fenômenos de grupo que podem aumentar a ocorrência de comportamentos agressivos, como a observação de modelos, a diminuição do sentimento de responsabilidade individual nas ações grupais e, por fim, as mudanças de percepção do grupo em relação à vítima com o passar do tempo, como resultado dos ataques e comentários degradantes de ocorrência repetitiva.

No que se refere às origens do comportamento agressivo, estudos tem sugerido que, de um modo geral, aspectos familiares e o próprio temperamento da criança poderiam influir no aumento da agressividade, favorecendo, assim, a assunção de um papel de agressor (Olweus, 1993).

Ademais, conforme Lopes Neto (2005) seriam alguns fatores pessoais associados à prática do *bullying* a hiperatividade, a impulsividade, os distúrbios comportamentais e a dificuldade de atenção e desempenho escolar. Fante (2005) destaca, ainda, a falta de empatia, que pode ser entendida como a capacidade de compreender e compartilhar a experiência emocional do outro, comunicando-lhe adequadamente tal compreensão e sentimento (Del Prette; Del Prette, 2005).

Aspectos econômicos, sociais e culturais, inatos de temperamento e influências familiares, de amigos, da escola e da própria comunidade, constituem fatores de riscos para a manifestação do *bullying*, causando impacto na saúde e no desenvolvimento de crianças e adolescentes. A redução destes fatores pode prevenir o comportamento agressivo entre os

jovens, de modo que os esforços devem ser direcionados para a diminuição da exposição à violência na esfera escolar, doméstica e comunitária, além daquela divulgada pela mídia.

Em relação aos impactos na saúde mental e emocional dos estudantes, tem-se que são os mais amplos para todos os envolvidos, dependendo da situação em que se encontrem ou do papel que estejam assumindo, isso porque, para a grande maioria dos pesquisadores da área, o *bullying* envolve aspectos culturais, sociais, políticos, econômicos e individuais, de maneira que os fatores individuais fazem referência ao desenvolvimento da personalidade no ambiente em que o sujeito está inserido e os culturais à sociedade que limita o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos em uma direção específica ou às condições objetivas desta violência de uma pessoa para com os seus pares (Antunes; Zuin, 2008).

Freire, Simão e Ferreira (2006), seguindo essa mesma linha, defendem que as situações de agressividade com as quais as crianças são confrontadas no seu cotidiano escolar e, sobretudo, com as quais não sabem lidar, por vezes afetam seus percursos escolares, desenvolvimento pessoal e social, como também influenciam nas condições de seu bem-estar.

Vale salientar, que o mesmo ocorre com os agressores, visto que, como Olweus (2011) demonstrou em sua pesquisa, os padrões agressivos de comportamento representam um indicador de sérios problemas antissociais para muitos deles, o que, em fases posteriores de suas vidas, pode acarretar situações mais severas, como apresentar registro criminal. Por outro lado, estudos indicam que as vítimas têm maior tendência, quando adultas, a apresentar depressão e baixa autoestima (Freire, 2006), como também comportamentos suicidas e, até mesmo, homicidas (Fante, 2005).

Além dos atores diretamente envolvidos, o *bullying* também atinge as famílias, a escola e a sociedade em geral, fazendo com que a relação familiar venha a ser seriamente comprometida, financeira e socialmente, visto que a criança que sofre e/ou pratica o fenômeno violento pode necessitar de múltiplos serviços de ajuda e programas sociais, bem como pode criar, nos pais das vítimas, o sentimento de ira, inconformismo contra si e, até mesmo, contra a própria Instituição de ensino, como também o de culpa e incapacidade para debelar o *bullying* contra seus filhos, surgindo, assim, sintomas depressivos, que influencia seu desempenho no trabalho e nas relações pessoais.

1.2 Do bullying ao preconceito: contexto sociocultural do fenômeno.

A violência é um fenômeno complexo, histórico e engendrado em múltiplas facetas e, com relação à realidade brasileira, Sposito (2001) aponta que a elevação da violência escolar à condição de problema social se deu nos anos de 1980, quando a mídia começou a atribuir

visibilidade aos estabelecimentos escolares situados na periferia dos grandes centros urbanos, destacando as péssimas condições dos prédios e dos equipamentos de proteção, bem como as depredações que esses espaços sofriam. Já o Governo, por sua vez, respondia à violência denunciada por alunos, pais, professores e mídia através de policiamento, muros, grades, janela e portões altos.

Há que se demarcar o fato de que o *bullying* é um assunto recente em termos de investigações acadêmicas e em que pese o assunto venha adquirindo visibilidade, não se pode desconsiderar sua presença nos ambientes escolares há muito tempo, antes mesmo que os resultados das primeiras pesquisas constatassem sua manifestação (Freire; Aires, 2012; Olweus, 1993), como também que muitos avanços ainda têm que ser oferecidos na superação de visões reducionistas acerca do tema.

É possível considerar reflexões que apontam no sentido de que se estaria a viver em uma época na qual a barbárie seria a condição de existência da própria sociedade capitalista, sendo necessário, portanto, ‘desbarbarizar’ que, num sentido amplo, não é meramente evitar comportamentos agressivos, é preciso refletir o respeito da violência contida no próprio processo civilizatório, processo este que, embora tenha produzido avanços tecnológicos, sociais e científicos, têm mantido a cultura repressiva que possibilita sua reprodução nos e pelos indivíduos a ela submetidos (Adorno, 1973).

Razão pela qual, quando se fala em *bullying*, é uma maneira de se aproximar do conceito de preconceito, principalmente quando se reflete sobre os fatores sociais que determinam os grupos-alvo e sobre os indicativos da função psíquica para aqueles considerados como agressores, visto que, seja o preconceito ou seja o próprio *bullying*, irá desfigurar a ordem social. A perseguição do outro e a repugnância compulsiva do inimigo, tem por essência a violência cotidianamente reforçada, que se manifesta contra tudo aquilo que não foi possível ajustar-se totalmente, ou que acaba por ferir as certezas sobre as quais o progresso se sedimentou, visto que as atitudes agressivas oferecem, ao sujeito, gratificações emocionais que tendem a quebrar barreiras da autocritica racional, ao mesmo tempo em que recrudescem a força do pensamento estereotipado.

2. IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS NA PREVENÇÃO DO BULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR

No tópico anterior foi possível perceber que o *bullying* acarreta consequências graves a médio e longo prazo, como o desenvolvimento de transtornos emocionais, que incluem a ansiedade, a depressão, os transtornos de comportamento e, até mesmo, atitudes suicidas ou

homicidas, o que gera um ciclo de violência que se retroalimenta, com altos impactos não só para os envolvidos, mas para a sociedade em geral, fazendo com que, de acordo com os estudiosos da área, seja considerado um grave problema social (Abramovay, 2012) e questão de saúde pública (Oliveira, 2014).

Tendo em vista que a violência ocorre dentro de um variado contexto social com componentes individuais relacionados grupalmente, no qual os estudantes estão inseridos social e culturalmente, pode-se evidenciar formas de intervenção eficazes, por intermédio de ações intersetoriais, através de políticas e práticas socioeducativas que busquem a convivência pacífica dentro do ambiente escolar e, sobretudo, tornar os direitos humanos aplicáveis a todos.

Quanto aos Direitos Humanos é de fundamental importância considerar que são inegavelmente o resultado de um longo processo histórico de lutas e resistência contra a opressão, que remonta ao Cristianismo e à Idade Média. Foi durante este período que a defesa da igualdade entre os homens na mesma dignidade, advinda da condição de igualdade e semelhança com o Criador, foi afirmada. Essa noção foi a responsável última pela criação de um sistema normativo cuja maior aspiração era o ideal de justiça (Hogemann, 2017).

A Educação em Direitos Humanos é um processo educativo que visa promover o entendimento, respeito e aplicação dos direitos humanos em todas as esferas da sociedade, capacitando indivíduos a agirem de forma consciente e responsável na defesa e promoção desses direitos. Com base nisso, no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), a educação em direitos humanos é compreendida como:

(...) um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. (BRASIL, 2007)

Assim, a Escola se apresenta como uma instituição social propagadora dos Direitos Humanos e dos seus valores, na qual se obriga a ensinar transversalmente os conhecimentos relacionados, os quais incluem, dentre outros, a solidariedade social, o respeito à diversidade, a isonomia, o desenvolvimento sustentável e, sobretudo, a dignidade da pessoa humana.

Uma análise da educação sob a ótica dos direitos humanos é capaz de proporcionar a afirmação do sujeito de direitos, ensinando-o a ser livre, a valorizar a diversidade, a respeitar os direitos dos seus pares e a demandar que seus próprios direitos sejam tutelados e garantidos,

haja vista que tais ensinamentos desenvolvem, no aluno, o potencial para o exercício pleno da cidadania democrática.

Vale salientar, contudo, que uma prática em direitos humanos não se esgota dentro da sala de aula ou, ainda, dentro da estrutura escolar, ensinar em direitos humanos significa atuar em todas as áreas do conhecimento, de forma transversal:

A escola pode ainda implementar projetos e programas educacionais e culturais, como o de apoio de outras redes de proteção social, que visem à promoção de uma cultura da paz e enfrentamento das diversas formas de violência. Valorizar as diversas manifestações culturais de cunho artístico, desportivo e cultural dos variados grupos que compõe a sociedade brasileira pode ser uma das formas de a escola contribuir para a efetivação dos Direitos Humanos. (Ministério dos Direitos Humanos, 2017)

Acerca da violência escolar, principalmente no que diz respeito ao fenômeno do *bullying*, tem-se que configura uma grave violação do direito fundamental à educação em um ambiente de aprendizagem seguro. Entretanto, a educação através dos direitos humanos, como exposto alhures, possibilita a construção e formação de sujeitos conscientes e atuantes na garantia e prática de seus direitos e, acima de tudo, deveres, além de buscar o respeito e a valorização da ampla diversidade dos modos de ser, pensar e estar dos sujeitos.

Entretanto, educar em direitos humanos abrange, para além do desenvolvimento cognitivo, função primeira da escola, reflexões e ações práticas embasadas nos valores dos direitos humanos e na realidade cotidiana dos estudantes, de modo que, quando surge um conflito no ambiente escolar, é imperioso que as ações adequadas sejam realizadas para a prevenção de atos violentos entre os envolvidos:

A perspectiva a partir da qual a escola lida com os conflitos é determinante na construção de um ambiente escolar democrático, como também, ao contrário, pode ser decisiva na abertura a recorrentes manifestações de violência. Certamente, a definição de conflito que mais se aproxima da realidade educacional direciona-se ao fato de alguns sujeitos optarem pela unidade, com tudo igual, e outros buscarem a diversidade, com a afirmação e o reconhecimento das diferentes identidades. (Cardoso; Silva; Tavares, 2018, p. 53)

Para que haja o desenvolvimento de um projeto intervencionista contra o *bullying* no espaço escolar, é primordial que a instituição de ensino, antes de tudo, reconheça a existência da problemática e, posteriormente, por se tratar de um fenômeno social grupal, é preciso mobilizar não somente os sujeitos diretamente envolvidos, mas também os mais diversos protagonistas institucionais, quais sejam, a família, a sociedade e o Governo (Martins, 2005).

Cabe enfatizar que o conceito de prevenção encontra sustentação nos princípios da Cultura da Paz, tendo em vista que há ênfase na mudança comportamental das pessoas e na forma como se organiza metodologicamente o clima escolar para promover a paz, o que acaba

dando visibilidade ao processo de efetivação dos direitos humanos, atribuindo vida e dinamicidade a eles. A Cultura da Paz e os direitos humanos estão permeados de valores e princípios essenciais para o processo de humanização, necessários a formação e desenvolvimento, especialmente, das crianças e adolescentes, que são atribuídos por meio de ações concretas, atuando para melhorar o seu comportamento e as relações com seus pares e, sobretudo, para modificar os processos sociais, políticas públicas e programas educacionais que transmitam valores relacionados à paz.

Para além disso, os estudos revelam a importância da participação dos profissionais da escola ou de fora dela – para fornecer auxílio às escolas, sobretudo aos professores que, comumente, estão sobrecarregados e próximos da exaustão física e emocional (Carlotto, 2014) –, na implementação das intervenções, além da necessidade de investir na formação e na capacitação dos professores, para que a maioria deles saiba lidar, de maneira adequada, com os conflitos ocorridos na esfera escolar, minimizando, assim, a ocorrência do *bullying* e de outras formas de violência:

Provocações, brincadeiras de mau gosto, agressões físicas e verbais são práticas que vão se naturalizando no ambiente escolar, porque são tratadas, quando são, de forma equivocada. Muitas vezes essas práticas são vistas pela equipe de educadores da escola, como “coisas de criança”, às quais não se dá a devida atenção (...) a criança precisa de parâmetros, de modelos, de intervenções adequadas, a partir de procedimentos permanentes e sistemáticos de mediação e resolução de conflitos, realizados por adultos. É comum se observar nas escolas que as intervenções dos adultos são feitas na forma de comandos e ameaças: “Não faça mais isso”, “Não fale assim com ela” (...). Não é eficiente “dar lições de moral no aluno”, porque ele precisa pensar, verbalizar e refletir sobre o que ele fez, e fazer o exercício de se colocar no lugar do outro. E aquele que foi agredido também precisa pensar e falar sobre os seus sentimentos e pensamentos. Precisa ser orientado a não tolerar essas agressões, mas a denunciá-las, se fortalecendo e se empoderando como sujeito de direitos. Por isso a prática de mediação de conflitos é tão imprescindível no ambiente escolar. (MONTINO, 2018, p.25)

Isso porque, pesquisas mostram que as intervenções abordando apenas um dos atores envolvidos (vítimas, agressores ou testemunhas) apresentam menores chances de efetividade. Já intervenções multidisciplinares, baseadas em habilidades sociais, projetos e políticas públicas, promovendo o reconhecimento de se e do outro como sujeitos de direitos, a capacidade de tolerância na mediação de conflitos, a convivência entre pares, respeitando a diversidade e o desenvolvimento da cooperação em grupo, podem ser mais efetivas para aqueles alunos que são vitimizados, devido ao déficit referente à socialização e ao relacionamento social (Elledge, 2011), visto que são capazes de promover a paz e, acima de tudo, de efetivar os direitos humanos.

Por ser a violência gerada nas escolas uma problemática de ordem social e cultural, cabe ao ser humano ter responsabilidade diante da sociedade, com a sua participação, enquanto cidadão, tendo como pano de fundo a tolerância, a mobilização, a conscientização e o cumprimento dos direitos humanos, com o respeito ao próximo e dando o devido valor aos princípios da cultura de paz, ainda que seja uma iniciativa de longo prazo, em virtude de todo o contexto histórico, social e cultural do povo, da sociedade e da nação. “A paz é um processo constante, cotidiano, mas não passivo. A humanidade deve esforçar-se para promovê-la e administrá-la” (Unesco, 2010, p. 15).

Shackleton (2015) efetuou a revisão sistemática de programas que versassem sobre intervenções baseadas na escola que vão além da educação em saúde para promover a saúde do estudante, concluindo que há boas evidências de abordagens escolares multicomponentes – que incluam, por exemplo, mudanças na política escolar, envolvimento dos pais e trabalho com as comunidades locais – são eficazes para reduzir o *bullying* e a perpetração de violência e, dentre os projetos que visam promover um ambiente escolar positivo, melhorando as relações entre pares na escola, prevenindo e combatendo o *bullying*, tem-se o Programa Escola Sem *Bullying*, que será abordado no próximo tópico.

3. O PAPEL DO PROGRAMA ESCOLA SEM BULLYING

O *bullying* no contexto escolar possui causas complexas, as quais demandam um estudo multidimensional e interdisciplinar, que envolve o preconceito, aspectos econômicos, as desigualdades sociais e a falta da estrutura familiar que abrange fatores externos e internos à escola, sendo, em razão disso, um fenômeno dinâmico e coletivo, intensificado ou reduzido por uma complexa rede de interação entre estímulos que expõe os estudantes, as famílias, as escolas e a sociedade como um todo, permeados pelo contexto sociocultural.

Diante disso, levando em consideração os impactos do referido fenômeno junto das crianças e dos jovens, a Abrace – Programas Preventivos decidiu elaborar e propor às escolas a implementação de um plano de combate ao *bullying*, estabelecendo como prioridade o apoio às escolas na promoção de uma cidadania responsável, incentivando a promoção de mecanismos que estabeleçam parcerias com pais ou encarregados de educação e restante comunidade educativa, no sentido de prevenir situações de indisciplina e violência.

Tendo em vista que a prevenção e o combate à violência no âmbito escolar afigura-se como essencial para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2016-2030, no que diz respeito a assegurar uma educação inclusiva e equitativa de qualidade, além de promover

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, como também sociedades pacíficas e inclusas, o referido Programa possui a missão de apoiar a comunidade escolar com a criação de mudanças positivas, propiciando, aos estudantes, um convívio ético, seguro e saudável, pautado nos princípios da não violência, da inclusão e da não discriminação, a fim que fazer com que eles desenvolvam suas potencialidades e atinjam seus objetivos.

Assim, o Escola Sem Bullying é um programa de ação interdisciplinar, que prepara escolas e instituições, por meio da disponibilização de recursos teórico-metodológicos, para combater e prevenir o *bullying* escolar, sendo desenvolvido, especialmente, para as escolas brasileiras. Para alcançar o seu objetivo, o programa conta com diversas ferramentas e ações exclusivas, desenvolvidas e oferecidas com suporte integral às escolas e redes de ensino, sendo, contudo, específicas, exclusivas – visto que é baseada em pesquisas, o que torna possível a construção de soluções contextuais a partir da identificação e análise dos dados personalizados – e precisas para a prevenção da dinâmica do fenômeno, fazendo com que a violência deixe de ser uma realidade na vida de estudantes, pais e educadores.

No que diz respeito aos benefícios do Programa Escola Sem Bullying, tem-se que, dentre outras coisas, abrange e envolve todos os segmentos vinculados ao ambiente escolar; está em total consonância com as Leis nº 13.185/2015 de combate ao *bullying* e nº 13.663/2018, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; dispõe de especialistas em prevenção ao *bullying*, capaz de capacitar e preparar equipes adequadamente para lidar com todas as situações de *bullying*, focando sempre na resolução do problema; promove encontro com pais, familiares e responsáveis, a fim de conscientizar e orientar a respeito do tema; auxilia escolas e instituições no desenvolvimento de políticas pedagógicas de prevenção ao *bullying*; orienta o encaminhamento interno de possíveis casos de *bullying*; disponibiliza recursos práticos baseados em evidências para o enfrentamento do problema; desenvolve panoramas de índices, por meio de levantamento de dados e relatórios; e envolve todos os alunos e educadores em prol da conscientização a respeito do *bullying*, transformando positivamente o clima escolar.

Em relação às experiências bem-sucedidas de implementação, o Programa distribui um certificado de reconhecimento público da escola que adotam a metodologia, conferido mediante a análise e avaliação de um relatório final anual, que permitem, além do reconhecimento propriamente dito, aceder a indicações e sugestões de práticas que podem ajudar as comunidades educativas a encontrar o caminho para uma escola segura, saudável e protetora.

Dentre um dos certificados, tem-se o Selo de Escola Saudável, que concorre para uma nova forma de olhar para a Escola, contribuindo para o desenvolvimento de uma cidadania mais ativa e participativa, sendo obtido por aquelas instituições que enquadra-se nos objetivos do

Programa Escola Sem Bullying, reconhecendo, assim, o seu mérito que, através das práticas e projetos educativos, contribuem para a promoção do bem-estar e do envolvimento da comunidade educativa; das relações interpessoais saudáveis; dos resultados de aprendizagem; de uma imagem e clima positivo da escola e da avaliação da pertinência e eficácia das atividades.

Conforme dados disponibilizados pela Direção-Geral da Educação – DGE (2023), se verificou um aumento significativo do número de escolas certificados, passando de 52, em 2020, para 208, em 2022, o que contribuiu para uma redução da perpetração em cerca de 19-20%, e para a redução da vitimização em cerca de 15-16%. Nessa ótica, percebe-se que, cada vez mais, a comunidade educativa possui um papel ativo na prevenção e combate ao *bullying*, contribuindo para o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização, além de proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e socio afetiva, criando, neles, atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos familiares, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante.

Entretanto, em que pese diversas atitudes e tomadas de decisões foram tomadas, ainda existem inúmeras crianças e adolescentes expostas ao risco de sofrerem abusos regulares de seus pares, bem como aqueles mais agressivos não estão recebendo o apoio necessário para removê-los de caminhos que possam vir a causar danos por toda a vida. Enquanto a sociedade – como um todo – não estiver preparada para lidar com o *bullying*, serão mínimas as chances de reduzir as outras formas de comportamentos agressivos e destrutivos.

Em razão disso, reduzir a prevalência de *bullying* nas escolas é uma medida de saúde pública, sendo necessário que os pesquisadores da área investiguem os riscos e fatores de proteção, associados com a iniciação, manutenção e interrupção desse tipo de comportamento agressivo, de modo que as instituições de ensino e saúde, assim como os seus profissionais e a própria família, reconheçam a extensão e os impactos gerados pela prática do fenômeno entre os estudantes, a fim de desenvolver (mais) medidas para reduzi-lo rapidamente e urgentemente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente estudo, sem a pretensão de concluir ou esgotar as discussões acerca do tema, analisou-se o *bullying* para além de determinismos biológicos que justificam a condição de indivíduos predispostos a sofrerem ou cometerem o fenômeno, isto é, uma superação da compreensão individualizante, como se apenas os atores diretamente relacionados – agressor e vítima – fossem os únicos responsáveis pela sua ocorrência, de modo a levar em consideração

a força e influência dos padrões construídos social e culturalmente, que desencadeiam humilhações, ataques físicos/verbais, insultos e difamações (Francisco, 2013).

Isso porque, na atual conjuntura da sociedade, tem-se um modelo social que as desigualdades sociais ficam cada vez mais evidentes, intensificando as situações nas quais os conflitos, a não tolerância ao outro e a ausência de diálogo ganham força, justificando e potencializando situações violentas, no que diz respeito ao seu processo de naturalização, fazendo com que diversos espaços de socialização se configurem como ambientes propícios para que essas ocorrências adquiram sustentabilidade e mobilidade.

Porém, este é um contexto que assola o mundo desde os primórdios, fazendo com que a violência se coloque como um fenômeno histórico e engendrado em múltiplas facetas e, com relação à realidade brasileira, Sposito (2001) aponta que a elevação da violência escolar à condição de problema social se deu nos anos de 1980, quando a mídia começou a atribuir visibilidade aos estabelecimentos escolares situados na periferia dos grandes centros urbanos, destacando as péssimas condições dos prédios e dos equipamentos de proteção, bem como as depredações que esses espaços sofriam. Já o Governo, por sua vez, respondia à violência denunciada por alunos, pais, professores e mídia através de policiamento, muros, grades, janela e portões altos.

Ocorre que, por acarretar consequências graves a médio e longo prazo, como o desenvolvimento de transtornos emocionais, que incluem a ansiedade, a depressão, os transtornos de comportamento e, até mesmo, atitudes suicidas ou homicidas, o *bullying* gera um ciclo de violência que se retroalimenta (Salmivalli; Voeten, 2004), com altos impactos não só para os envolvidos, mas para a sociedade em geral, fazendo com que, de acordo com os estudiosos da área, seja considerado um grave problema social (Abramovay, 2012) e questão de saúde pública (Oliveira, 2014).

Nessa ótica, é imperioso reconhecer que este fenômeno deve ser enfrentado com prevenção e contenção, principalmente sob a análise dos Direitos Humanos, visto que, apenas por meio dele, é possível proporcionar a afirmação do sujeito de direitos, ensinando-o a ser livre, a valorizar a diversidade, a respeitar os direitos dos seus pares e a demandar que seus próprios direitos sejam tutelados e garantidos, haja vista que tais ensinamentos desenvolvem, no aluno, o potencial para o exercício pleno da cidadania democrática. A educação através dos direitos humanos possibilita a construção e formação de sujeitos conscientes e atuantes na garantia e prática de seus direitos e, acima de tudo, deveres, além de buscar o respeito e a valorização da ampla diversidade dos modos de ser, pensar e estar dos sujeitos.

Percebe-se que o combate ao bullying nas escolas requer uma abordagem multidimensional que reconheça a complexidade do fenômeno e promova valores fundamentais, como respeito, tolerância e igualdade, cabendo, em razão disso, ao ser humano ter responsabilidade diante da sociedade, com a sua participação, enquanto cidadão, tendo como pano de fundo a tolerância, a mobilização, a conscientização e o cumprimento dos direitos humanos, com o respeito ao próximo e dando o devido valor aos princípios da cultura de paz, ainda que seja uma iniciativa de longo prazo, em virtude de todo o contexto histórico, social e cultural do povo, da sociedade e da nação.

Dessa forma, levando em consideração o essencial envolvimento global da comunidade educativa, familiar e governamental na procura de soluções para os problemas identificados e na criação e adoção de políticas intolerantes à violência, assim como a promoção e estímulo de condutas que conduzam a uma maior e mais saudável interação social, o Programa Escola Sem Bullying emerge como uma importante iniciativa nesse sentido, sendo um programa de ação interdisciplinar que prepara escolas e instituições, por meio da disponibilização de recursos teórico-metodológicos, para combater e prevenir o *bullying* escolar, por meio de diversas ferramentas e ações exclusivas, desenvolvidas e oferecidas com suporte integral às escolas e redes de ensino, sendo, contudo, específicas, exclusivas e precisas para a prevenção da dinâmica do fenômeno, fazendo com que a violência deixe de ser uma realidade na vida de estudantes, pais e educadores.

Por fim, faz necessário que, constantemente, os pesquisadores da área investiguem os riscos e fatores de proteção, associados com a iniciação, manutenção e interrupção desse tipo de comportamento agressivo, de modo que as instituições de ensino e saúde, assim como os seus profissionais, a própria família e o Estado, reconheçam a extensão e os impactos gerados pela prática do fenômeno entre os estudantes, a fim de desenvolver (mais) medidas para reduzi-lo rapidamente e urgentemente. Só assim é possível contribuir para a formação de cidadãos plenos, capazes de atuar junto aos poderes públicos e à sociedade, para exercer seus direitos, deveres e participar ativamente na promoção dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M. **Conversando sobre violência e convivência nas escolas**. Brasília: Unesco Brasil, 2012.
- ADORNO, T. W. **Teoria da semicultura**. Educação e Sociedade, 56, 388-411. 1971
- AGUIAR, L. G. F.; BARRERA, S. D. **Manifestações de Bullying em Diferentes Contextos Escolares: um Estudo Exploratório**. Psicologia: Ciência e Profissão. Jul/Set, 2017, v. 37, nº 3, 669-682.

ANTUNES, D. C.; ZUIN, A. A. S. **Do bullying ao preconceito: os desafios da barbárie à educação.** Psicologia e Sociedade; 20 33-42, 2008.

BARROS, P. C.; CARVALHO, J. E.; PEREIRA, M. B. F. L. O. **Um estudo sobre o bullying no contexto escolar.** IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, out. 2009 – PUCPR

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Os aspectos históricos e normativos da Educação em Direitos Humanos.** 2017. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/p/mooc?id=77743>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BRITO, M. S. T.; COSTA, M. **Práticas e percepções docentes e suas relações com o prestígio e clima escolar das escolas públicas do município do Rio de Janeiro.** Revista Brasileira de Educação, 2010.

CARDOSO, F. da S.; SILVA, A. M. M.; TAVARES, C. **Mediação de conflitos escolares: fundamentos com base na educação em direitos humanos.** Revista Conhecimento e Diversidade, Niterói, v. 10, n. 20, p. 50-61, jan.-abr. 2018.

CARLOTTO, M. S. **Prevenção da síndrome de burnout em professores: um relato de experiência.** Mudanças – Psicologia da saúde. 22 ed. Metodista, 2014.

COSTA, A. F. L. **A percepção dos professores de diferentes ciclos de ensino,** 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. **Psicologia das habilidades sociais na infância: teoria e prática.** Petrópolis, RJ: Vozes. 2005.

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO. **Escola sem bullying. Escola sem violência.** República Portuguesa Educação, 2023. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=safari&rls=en&q=Certifica%C3%A7%C3%A3o+%22Escola+Sem+Bullying.+Escola+Sem+Viol%C3%Aancia%22+2023&ie=UTF-8&oe=UTF-8#ip=1>. Acesso em: 09 abr. 2024.

ELLEDGE, L.C. **History of peer victimization and children's response to school bullying school.** Psychol Quart, 2011.

FANTE, C. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz.** São Paulo, SP: Verus. 2005.

FARRINGTON, D. P. **Understanding and preventing bullying.** Crime and justice. 17 ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

FRANCISCO, V.; COIMBRA, R. M. **Análise do bullying escolar sob o enfoque da psicologia histórico-cultural.** Estudos de Psicologia, 20 (3), julho a setembro de 2015, 184-195.

FREIRE, A. N.; AIRES, J. S. **A contribuição da psicologia escolar na prevenção e no enfrentamento do Bullying.** Revista da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, 16(1), 55-60. 2012.

FREIRE, I. P.; SIMÃO, A. M. V.; FERREIRA, A. S. **O estudo da violência entre pares no 3o ciclo do ensino básico: um questionário aferido para a população escolar portuguesa.** Revista Portuguesa de Educação, 19(2), 157-183. 2006.

GREENE, M. B. **Bullying in Schools: A Plea for Measure of Human Rights.** Journal of Social Issues. V. 62, n. 1, 2006, p. 63-79.

HODGES, E. V.; PERRY, D. G. **Personal and interpersonal antecedents and consequences of victimization by peers.** Journal of Personality and Social Psychology, 76(4), 677-685. 1999.

KALIL, A. B. **Bullying na escola: evidências internacionais sobre prevenção.** A Transversalidade dos Direitos Humanos. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

- LEME, M. I. da S. **A gestão da violência escolar.** Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 9, n. 28, p. 541-555, set./dez. 2009.
- LEMOS, A. C. M. **Uma revisão psicopedagógica do bullying escolar.** Revista Psicopedagogia, 24(73), 68-75. 2007
- LISBOA, C.; BRAGA, L. L.; EBERT, G **O fenômeno bullying ou vitimização entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção.** Contextos Clínicos, 2(1), 59-71. 2009.
- LOPES NETO, A. A. **Bullying: comportamento agressivo entre estudantes.** Jornal de Pediatria. Rio de Janeiro, v. 81 n. 5, p. 164-175, 2005.
- MARTINS, M. J. D. **Agressão e vitimização entre adolescentes em contexto escolar: um estudo empírico.** Revista Análise Psicológica. Ed. Out. 2005, v.23, no4, p. 401- 425.
- MENDES, C. S. **Prevenção da violência escolar: avaliação de um programa de intervenção.** Rev. Esc. Enferm. USP, 2011.
- MOURA, D. R., CRUZ, A. C. N.; QUEVEDO, L. A. **Prevalência e características de escolares vítimas de bullying.** Jornal de Pediatria (Rio de Janeiro), 2011.
- MONTEIRO, M. P. G.; LUZ, A. A. **Os direitos humanos e a cultura de paz na prevenção do bullying escolar na infância.** Publ. UEPG Appl. Sci., Ponta Grossa, 26: 177-188, maio/ago. 2018
- MONTINO, M. A. **Natureza e Frequência de conflitos nos contextos escolares.** Humanidades & Inovação, [S.l.], v. 5, n. 4, p. 9-26, July 2018.
- MORAES, A. de. **Direitos Humanos Fundamentais.** São Paulo: Atlas, 2006.
- NETO, A. A. L. **Bullying – comportamento agressivo entre estudantes.** Jornal de Pediatria – Vol. 81, nº 5 (Supl), 2005.
- OLIVEIRA, W. A. **Causas do Bullying: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar.** Revista Latino-Americano de Enfermagem. 23, 2014, p. 1-8.
- OLWEUS, D. **Bullying at School: What We Know and What We Can Do.** Oxford: Black-Well; 1993.
- OLWEUS, D **Bullying at school and later criminality: findings from three Swedish community samples of males.** Criminal Behaviour and Mental Health, 21(2), 151- 156, 2011.
- PEARCE, J. B.; THOMPSON, A. C. **Practical approaches to reduce the impact of bullying.** Arch Dis Child. 1998.
- PEREIRA, B. O. **Para uma Escola sem Violência: estudo e prevenção das práticas agressivas contra crianças.** Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Imprensa de Coimbra, 2008.
- Plano. **“ESCOLA SEM BULLYING. ESCOLA SEM VIOLÊNCIA” – PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING, CIBERBULLYING E A OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA.** Edu.gov, 2023. Disponível em: https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt/?page_id=25026. Acesso em: 08 abr. 2024.
- Plano Escola Sem Bullying, Escola Sem Violência. **ESCOLA SEM BULLYING. ESCOLA SEM VIOLÊNCIA.** Edu.gov, 2023. Disponível em: <https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt/wp-content/uploads/2019/10/Plano-Escola-sem-Bullying-Escola-sem-Violencia.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2024
- ROLIM, M. **Mais Educação, menos Violência: Caminhos Inovadores do Programa de abertura das Escolas Públicas os fins de semana.** Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2008.
- SALMIVALLI, C. **Participant role approach to school bullying: implications for interventions.** Journal of Adolescence, 22(4), 453-459, 1999.
- SANTOS, L. Z.; BRAGA, D. T.; MONTINO, M. A. **A implementação da educação em direitos humanos para a diminuição do bullying no ambiente escolar.** Revista Humanidades e Inovação v. 6, n. 7 – 2019.

SILBIGER, L. **Atrás das Grades da Escola**. São Paulo: Educatrix, 2018. Ano 8 no 14.

SMITH, P. K. **The nature of school bullying: A cross-national perspective**. 1999

SMITH, P. K.; SHARP, S. **School Bullying: Insights and Perspectives**. 1994.

SPOSITO, M. P. **Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil**. Educação e Pesquisa, 27(1), 87-103. 2001

SWEARER, S. M.; ESPELAGE, D. L. **Bullying: A Prevention and Intervention Guide**. 2004.

UNESCO. **Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos**. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/textos/edh/br/plano_acao_programa_mundial_edh_pt.pdf. Acesso em: 09 abr. 2024.